



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Procuradoria Geral do Município

INTIMAÇÃO nº 79/2018 - PPI

Processo : 75654464
Nome : 73 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GOIÂNIA
Assunto : Requerimento
Endereço : APM situada entre as Ruas Aristóteles, Jarina, Aroeira e Peroba, Jardim Mariliza, Goiânia-GO

A **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em cumprimento ao disposto no art. 27 da Lei Municipal nº 9.861, de 30 de junho de 2016, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal, **INTIMA** via AR (Correios) e via D.O.M a permissionária, **IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS** apresentada pelo Presidente Pr. **GENERINO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, para nos termos do contido no processo administrativo nº 75654464/2018:

- a) comparecer na pessoa de seu representante legal na Procuradoria Especial do Patrimônio Imobiliário, situada na Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco F, 1º andar, Park Lozandes, nessa Capital;
- b) prestar esclarecimentos quanto à denúncia de mau uso do bem público permissionado.

O não cumprimento da presente diligência no prazo improrrogável de dez (10) dias, contados do primeiro dia útil da data de publicação do presente instrumento e em horário de expediente, implicará na adoção das providências pertinentes quanto à revogação da permissão de uso.

Goiânia, 30 de novembro de 2018.

BRENNO KELVYS SOUZA MARQUES
Procurador-Geral do Município

EUGÊNIO ALEIXO FERREIRA
Procurador Especial do Patrimônio Imobiliário
OAB/GO Nº 34.752